



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN**

**Resolução nº 146, de 06 de abril de 2016.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 137, DE 13 DE JANEIRO DE 2016 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 18 DE JANEIRO DE 2016, DAS ELEIÇÕES APROVADAS MEDIANTE A RESOLUÇÃO Nº 135 DO CONSUN.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2016 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a resolução nº 137, de 13 de janeiro de 2016 que aprovou “ad referendum” a prorrogação do período de inscrições até o dia 18 de janeiro de 2016, das eleições aprovadas mediante a Resolução nº 135 do CONSUN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2016.

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CONSUN/UFRA

